



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2019 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOR A EQUIPE DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)

O CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG) informa que estão abertas as inscrições para a seleção de membro celetista da equipe. A seleção de que trata este termo de referência será conduzida conforme a descrição abaixo.

▪ **ITENS A SEREM AVALIADOS**

- Currículo:

Serão observadas as experiências anteriores do(a) candidato(a), formação acadêmica formal e complementar, participação em eventos, produção técnica e científica com ênfase nas experiências em alimentação escolar e em Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

- Carta de propósito:

O CECANE UFG trabalha em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com uma política pública importante aos brasileiros: o Programa nacional de alimentação Escolar. Esta política está inserida no conjunto de ações públicas do campo da Segurança alimentar e nutricional. Dentre as atividades desenvolvidas pela equipe do projeto estão: participação em encontros e reuniões de trabalho, escrita de resumos para eventos, artigos científicos, documentos de orientação e relatórios técnicos/ científicos. Considerando este contexto solicitamos o envio de uma carta de propósito onde será avaliada a habilidade de comunicação escrita do(a) candidato(a), se a mensagem é compreensível e se a escrita segue normas da língua portuguesa. O(a) candidato(a) deverá responder a seguinte pergunta: Qual o seu propósito em atuar na equipe do CECANE UFG/ FNDE?

Orientações sobre o texto: Ter título com até 140 caracteres, escrito em caixa alta. O texto que segue deve conter até 500 palavras, não deve ser escrito com letras em caixa alta. Utilizar letra Times New Roman, número 12, espaçamento simples entre linhas. Margens 2 cm em cada lado. O texto deve ser enviado em Word para o e-mail cecaneufg@gmail.com.

- Entrevista:

A entrevista será realizada por dois membros do CECANE UFG e será composta por um conjunto de perguntas sobre as experiências anteriores do(a) participante, especialmente em EAN, expectativas futuras sobre a atuação neste cargo e disponibilidade para a atuação no projeto (principalmente viagens).

O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes (certificados, declarações e documentos em geral) do currículo *lattes*, caso solicitado .

Ao final da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar argumentação para as seguintes questões “Porque eu quero compor a equipe do CECANE UFG/ FNDE?” E: “O que posso agregar à equipe do CECANE UFG/ FNDE?”

▪ **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

- Período de inscrição:

28 de fevereiro a 13 de março de 2019

- Procedimento para inscrição:

Preencher a ficha de inscrição, que se encontra no final desse documento. Enviar para o *e-mail* cecaneufg@gmail.com a ficha de inscrição preenchida, a carta de propósito e uma cópia do currículo *lattes*. Atenção: todo o processo de inscrição ocorrerá por email.

- Entrevista:

A lista dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada será divulgada na página da FANUT/UFG (<https://fanut.ufg.br/>), no dia 15 de março, com a informação do horário da entrevista. Estas serão realizadas na Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Goiás (FANUT-UFG) no dia 18 de março de 2019 (e se necessário no dia 19/03/19), a partir das 8h, conforme cronograma divulgado na página da FANUT/UFG e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg). O(a) candidato(a) que não comparecer ou não apresentar-se no horário agendado estará automaticamente desclassificado. Para candidatos que residem fora do estado de Goiás ou em cidades a mais de 100km de Goiânia é possível fazer entrevista por Skype. No entanto, a equipe do CECANE UFG não se responsabiliza por intercorrências quanto a conexão de internet.

Quadro 1. Descrição das datas, horários e local de realização das etapas do processo seletivo.

| ETAPAS | DATAS/ HORÁRIO/ LOCAL |
|--|--|
| Inscrição (encaminhamento da ficha de inscrição, carta de propósito e do currículo <i>lattes</i> pelo e-mail selecaocecaneufg@gmail.com) | 28 de fevereiro a 13 de março de 2019 <i>E-mail</i> para inscrição: cecaneufg@gmail.com |
| Homologação das inscrições | 15 de março de 2019 https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg) |
| Divulgação dos horários das entrevistas individuais | A partir das 14h00, do dia 15 de março de 2019 Local: página da FANUT: https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg) |
| Entrevista | 18 de março de 2019. A partir das 08h00, na Sala do NEPAN, na Faculdade de Nutrição/UFG. Se necessário algumas entrevistas poderão ser agendadas para o dia 06 de fevereiro de 2019. |
| Resultado final | 19 de março de 2019 Local: https://fanut.ufg.br/ e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg) |
| Início das atividades Reunião introdutória | 01 de abril de 2019 09:00h. Local: Faculdade de Nutrição da UFG Observação: programação e conteúdo serão enviados por <i>e-mail</i> para os selecionados |

▪ **VALORES E PORCENTAGEM PARA A COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL**

| ETAPAS | VALOR (MÍNIMO E MÁXIMO) | Contribuição para a nota final |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Curriculum Lattes | 0 – 10,0 pontos | 30% |
| Análise da dimensão escrita (carta de propósito) | 0 – 10,0 pontos | 20% |
| Entrevista | 0 – 10,0 pontos | 50% |

▪ **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- A divulgação do resultado será realizada por meio de lista com os nomes e a informação “selecionado” ou “não selecionado”. Não serão divulgadas as notas totais ou obtidas em cada etapa.

- Local de divulgação: página da FANUT: <https://fanut.ufg.br/>e noticiado no Instagram do CECANE UFG (@cecaneufg)

▪ **DAS VAGAS:**

Produtos: Apoio ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Identificação no projeto: Agente do PNAE – Responsável Técnico

Número de vagas: 1 (uma) vaga.

Carga horária semanal: O candidato deverá cumprir uma CH de 40 horas/semanais, na sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), na cidade de Brasília - DF.

Descrição:

Dar suporte ao desenvolvimento das ações técnicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com ênfase no fomento à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, com desígnio de contribuir para o fortalecimento das ações estratégicas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) por meio da interlocução entre o Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Período previsto de atuação: 01 de abril a 01 de setembro de 2019, com possibilidade de prorrogação.

Valor da bolsa: valor bruto de R\$ 5400,00

Formação exigida para a vaga: nutricionista.

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão de curso emitida por Instituição de Ensino Superior regulamentada pelo MEC;
- Registro profissional.
- Ter disponibilidade para viagens de curta/ média/ longa duração quando o tempo de atuação ao projeto será de acordo com as necessidades da viagem.
- Ter disponibilidade para atuar 40 horas semanais;
- Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana;
- Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- Ter organização, síntese e boa redação;
- Ter boa expressão oral e habilidade na resolução de imprevistos;
- Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- Preferencialmente experiência comprovada em políticas públicas com ênfase em alimentação e nutrição do escolar, EAN e/ou segurança alimentar e nutricional.
- Ter habilidade para elaboração e produção de materiais técnicos.

Descrição das atividades:

- Apoiar a elaboração da construção da proposta intersetorial das quartas capas dos livros didáticos para o Ensino Fundamental II, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Apoiar a coordenação geral do programa de alimentação escolar/ FNDE na organização e realização da III Jornada de Educação Alimentar e Nutricional com estudantes da educação infantil e ensino fundamental (séries iniciais e finais)
- Realizar a interlocução entre o Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Goiás– CECANE UFG e o FNDE;

- Acompanhar reuniões, missões, eventos, comissões, Fóruns, Grupos de Trabalho, visitas técnicas, em âmbito nacional e internacional, quando solicitado pelo Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição da Alimentação Escolar e pelo FNDE, na área de segurança alimentar e nutricional e de alimentação escolar, especialmente em atividades relacionadas ao tema da educação alimentar e nutricional;
- Apoiar tecnicamente a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional e o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal de Goiás na elaboração de documentos técnicos (pareceres, relatórios, informações entre outros), conforme demandas.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/FNDE/CD/nº 26, de 17 de junho de 2013**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos de educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). Brasília, DF: MEC, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN nº 465/2010**. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>>.

DÚVIDAS: enviar e-mail para cecaneufg@gmail.com

Profª Veruska Prado Alexandre
Coordenadora de Gestão do CECANE UFG

Goiânia, 28 de fevereiro de 2019

**Projeto: CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CECANE UFG)**

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| Nome | | Data Nascimento: |
| Endereço | | |
| Telefones | | E-mail: |
| Formação superior | | |

[] **VAGA 1 – AGENTE DO PNAE – NUTRICIONISTA**

Produto: Apoio ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Identificação no projeto: Agente do PNAE - RESPONSÁVEL TÉCNICO